

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86
--	--

Portaria nº 148/2023

De, 31 de dezembro de 2023.

O **Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 109/2021, que designa **RAIMUNDO RONALDO TORRES LOPES**, CPF: 481.813.233-00, para exercer o Cargo em comissão de **Diretor Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto ao Ginásio Municipal Dedila Melo, zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal